

Secovi-SP assina Convenção Coletiva com sindicato de Bauru e Região

O Secovi-SP acaba de firmar Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2026 com o Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de Bauru e Região (SETHBR), com vigência a partir de 1º de maio de 2024.

Os pisos salariais serão de R\$ 1.565,55 para empregados que exercem funções de Mensageiro e Recepcionista, correspondendo ao valor horário de R\$ 7,12. Para os demais empregados, o piso será R\$ 1.905,29, com valor horário de R\$ 8,66.

O reajuste foi fixado em 3,50% para salários acima do piso até R\$ 6.521,00. Para salários acima de R\$ 6.521,01,

reajuste em valor fixo de R\$ 228,23. Os empregados admitidos após 1º de maio de 2023 terão salários corrigidos de forma proporcional, respeitados os pisos salariais.

Também ficou estabelecido valor de R\$ 340,80 para a cesta básica, ajuda de custo de R\$ 35,68 para trabalho Intermitente e de R\$ 151,23 para situações de estado de calamidade pública/emergência sanitária, teletrabalho e home office.

O SETHBR representa a categoria dos empregados em empresas de compra, venda, locação e administração de imóveis residenciais e comerciais em Agudos, Arealva, Avaí, Balbi-

nos, Bariri, Barra Bonita, Bauru, Bernardino de Campos, Boracéia, Borborema, Botucatu, Cabrália Paulista, Cerqueira César, Chavantes, Dois Córregos, Duartina, Gália, Ipaussu, Itápolis, Lençóis Paulista, Macatuba, Manduri, Pederneiras, Piraju, Piratininga, Presidente Alves, Regiópolis e Torrinha.

Para íntegra da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2026, acesse o QRcode.

A primeira parcela da Contribuição Assistencial Negocial Patronal a ser recolhida pelas empresas vence em 22 de julho de 2024.



Medida pode ampliar acesso à habitação pela classe média

Desde maio do ano passado, Secovi-SP, CBIC e Abrainc têm reiteradamente levado ao Ministério da Fazenda e ao Banco Central proposta de redução no percentual incidente sobre os recursos de depósitos de poupança que cada banco tem de manter na autoridade monetária. Com o contínuo aumento dos saques da caderneta, a medida pode garantir crédito para viabilizar a aquisição de moradias pelas famílias de classe média.

Trata-se de 47% da população brasileira que depen-

de do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE) para financiar seu lar, Sistema este que, em função da captação negativa da poupança, passou a conter suas operações.

A tese do setor ganhou o apoio da Caixa Econômica Federal. Em fevereiro deste ano, a instituição que responde por 70% dos financiamentos habitacionais, solicitou ao Banco Central redução de 20% para 15% do recolhimento compulsório. Conforme estimativas, isso representaria cerca de R\$ 60 bilhões a mais para a concessão de empréstimos.

Liberar parte do compulsório é irrigar o financiamento e permitir que o mercado imobiliário possa atender as famílias de média renda. São 100 milhões de brasileiros que não contam com auxílios emergenciais ou adicionais para enfrentar as turbulências da economia; que, como qualquer cidadão, merecem ter recursos para adquirir sua moradia; e para quem, na atual conjuntura, a redução de 5% do depósito compulsório com direcionamento habitacional será simplesmente decisiva.